



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00/11:00 - 13:00/16:00)
Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000
Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br
SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>
Transparência: http://e-gov.betha.com.br/transparencia/01027-000/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e anula Dotação no Orçamento Programa de 2016 no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) para reforço de dotações específicas do orçamento programa em vigor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.361, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015 E A LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), para reforço na seguinte dotação orçamentária, a saber:

01 LEGISLATIVA
01 031 AÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0028 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
2.001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS**R\$ 800,00**

Art. 2º - Como recurso utilizado para cobrir a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, é oferecido ANULAÇÃO PARCIAL na seguinte dotação orçamentária:

01 LEGISLATIVA
01 031 AÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0028 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
2.001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**R\$ 800,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, 01 de dezembro de 2016.

Luan Gaspar Santos
Presidente da Câmara